

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA GABINETE DA REITORIA



COMISSÃO INSTITUCIONAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO ORDEM DE SERVIÇO Nº 041/2024 CRATO

A Comissão Institucional de Heteroidentificação divulga o RESULTADO FINAL do procedimento dos candidatos ausentes, confrome portaria nº 397/2024, ordem de serviço 037/2024, conforme o Ofício Nº 0423/2024 da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca do Crato (PROMJCRATO) dos candidatos que ingressaram apenas com a autodeclaração, sem o procedimento de Aferição das Bancas de Heteroidentificação. Este ato é amparado pela provocação da 4ª Promotoria de Justiça do Crato e possui previsão Legal nos editais 2018-1, 2018-2, 2019-1, 2019-2, 2020-1 e 2020-2 nos itens 1.5, 2.2 b), 2.3, b), 2.3, 8 DO SISTEMA DE COTAS SOCIAIS, da BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, relativo à BANCA RECURSAL DE CRATO-CE, convocado pela Ordem de Serviço nº 0037/2024, conforme o quadro anexo a esta ordem de serviço.

Os/as candidatos/as considerados/as neste resultado como INDEFERIDOS NA BANCA RECURSAL, não caberá mais recurso na esfera administrativa.

COMUNIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Crato (CE), aos 30 de agosto de 2024

Prof. Dr. João Luís do Nascimento Mota

João Luis do Nascionento Meter

Presidente da Comissão Institucional de Heteroidentificação

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE APRESENTARAM RECURSOS JUNTO À COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO/CRATO

BANCA DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2024

Curso	Nome do Candidato	Inscrição	Resultado
LETRAS	FRANCISCA JAIANE FURTADO	20211112399	DEFERIDA POR POSSUI FENÓTIPO NEGROIDE
LETRAS	DAMIANA DOS SANTOS RIBEIRO	20191111996	INDEFERIDA POR NÃO POSSUI FENÓTIPO NEGROIDE
LETRAS	MARIA FERNANDA COSTA FURTADO	202011019-20	INDEFERIDA POR NÃO POSSUI FENÓTIPO NEGROIDE

Crato (CE), aos 30 de agosto de 2024 Prof. Dr. João Luís do Nascimento Mota

Presidente da Comissão Institucional de Heteroidentificação

João Luis do Nascionento Mente